



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

EDITAL

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 – 1 OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

VÍTOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

NA SEDE DO MUNICÍPIO:


- Parte redonda da Praça dos Paços do Concelho (frente ao café Tropical);
- Av. Dr. Sá Carneiro, na parte em meia lua (frente ao Salão de Chá Orquídea).

NAS SEDES DAS DEMAIS FREGUESIAS E RESTANTES ÁREAS DO MUNICÍPIO:

- Nos locais a indicar pelas Juntas de Freguesia.

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, aos 11 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal


(Vítor Manuel de Almeida Figueiredo)